



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 349/2017 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	349 / 2017
Livro	001 Folhas: 49
Prainha (PA),	10 / 05 / 17
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER 06(seis) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, ENGENHEIRO AMBIENTAL**, no valor Total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para participar do Curso de Capacitação em Licenciamento de Atividades Rurais-LAR, nos dias 14 a 19 de Maio de 2017.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 10 de Maio de 2017.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 10 de Maio de 2017.**

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.